



**Informação nº 0132/2025**

**Projeto de Resolução nº 0006/2025**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza**

**Ementa:** Altera a Resolução n.º 1.670/2020 (Regimento Interno), na forma que indica.

O Departamento de Consultoria Técnica, nos termos do art. 153, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e no exercício da competência expressa no art. 2º, I, do Ato da Mesa Diretora Nº 009/2020, informa:

### **1. Matérias similares**

Em pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) não foram encontradas proposições correlatas em tramitação.

### **2. Competência**

Quanto à competência, a proposição em promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal. Tal matéria é de interesse local, de competência legislativa municipal, de acordo com o art. 8, I da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

### **3. Iniciativa**

A proposição se enquadra em uma das hipóteses de iniciativa legislativa privativa da Câmara Municipal, de acordo com o inciso II, do art. 32 da Lei Orgânica do Município, que diz: "Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: II – elaborar o regimento interno;"

Cabe ainda destacar que a proposição em análise atende aos requisitos para procedimentos de reforma do regimento, previsto no art. 198 do Regimento Interno, que diz: "Art. 198. O Regimento Interno poderá ser reformado mediante Projeto de Resolução proposto: I – pela Mesa Diretora;"

### **4. Técnica Legislativa**

O projeto em análise foi elaborado de forma a respeitar as regras de técnica legislativa previstas no art. 137 do Regimento Interno e na Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

É o que compete a esta Consultoria informar.

Fortaleza, 07 de abril de 2025.

**Francisco Helder Farias Neto**  
Consultor Legislativo - Matrícula 629-A

De acordo.

**Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda**  
Coordenador-Geral Legislativo  
Consultor Legislativo - Matrícula 623-A